

Recebido em 25/10/2023


Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 25/10/2023

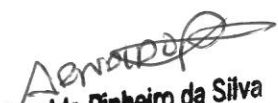

Anderson Cajé
Presidente

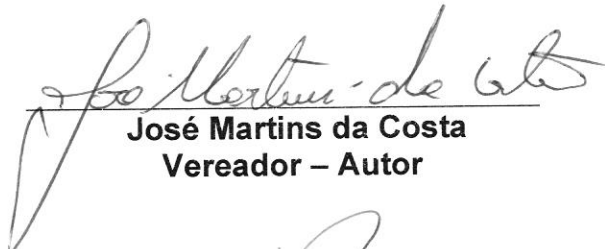
INDICAÇÃO de Nº 113 /2023

Indico a mesa diretoria desta casa legislativa após ouvido o plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal, viabilize a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei nominando o Loteamento da entrada da cidade como: Loteamento José Murilo Barreto dos Santos.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 25 de Outubro de 2023.



Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


José Martins da Costa
Vereador – Autor


Anderson Cajé
Presidente


Eduardo Andrade
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário


Paulo Santos
Vereador


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax:(79) 3348-1211 – CNPJ:. 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe